

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 146/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito pela sociedade denominada «Companhia de Investimento Predial Fai Cheong, Limitada», de troca de uma parcela com a área de 30 m², confinante com os terrenos sitos em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 69 e 71, por outra, com a área de 43 m², confinante com os mesmos prédios, por força do alinhamento definido para o local (Processo n.º 1 267.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 61/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, datado de 15 de Dezembro de 1993, a sociedade denominada «Companhia de Investimento Predial Fai Cheong, Limitada», com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 e 3, edifício Banco Luso Internacional, 9.º andar, matriculada sob o n.º 6 791 a fls. 111 do livro C-17, da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA), proprietária do terreno, sito na Rua do Almirante Sérgio, onde se encontram implantados os prédios com os n.ºs 69 e 71, veio solicitar a compra de uma parcela de terreno contígua, com 43 m², para anexação e aproveitamento conjunto, em cumprimento do alinhamento previsto para o local, de acordo com o projecto apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual foi considerado passível de aprovação.

2. A parcela de terreno em causa encontra-se assinalada com a letra «C» na planta n.º 3 558/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Novembro de 1993, e integrava por natureza o domínio público do Território, pelo que se tornou necessário proceder à respectiva desafecção e subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago, o que sucedeu através do Decreto-Lei n.º 37/94/M, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, I Série, de 18 de Julho de 1994.

3. Todavia, de acordo com a planta de alinhamento oficial definida para o local e atendendo à planta da DSCC supra-identificada, impõe-se a integração no domínio público de uma outra parcela de terreno com a área de 30 m², que é parte dos terrenos da requerente, descritos sob os n.ºs 1 676 e 1 677 a fls. 144 v. e 145 v. do livro B-9 e inscritos a seu favor sob os n.ºs 8 606 e 8 607 a fls. 58 e 59 do livro G-22 K, a qual se encontra assinalada pela letra «B» na referida planta cadastral.

4. Nestas circunstâncias, o Departamento de Solos da DSSOPT calculou o valor das parcelas em questão e propôs a troca das mesmas, fixando, em minuta de contrato, as condições a que esta deveria obedecer, as quais foram aceites pela requerente em 17 de Junho de 1994.

5. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Agosto de 1994, emitiu parecer favorável.

6. As condições de troca foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 27 de Outubro de 1994, assinada pelo seu gerente Liu Jiangshe, casado, natural de Guangdong, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, edifício Banco Luso Internacional, 9.º andar, em Macau, com poderes para o acto, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração em 29 de Outubro de 1994.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, que será titulado por escritura pública a outorgar pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela «Companhia de Investimento Predial Fai Cheong, Limitada», como segunda outorgante, no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. A segunda outorgante cede, por força dos novos alinhamentos, ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de 30 (trinta) metros quadrados, assinalada pela letra «B» na planta n.º 3 558/91, emitida pela DSCC, em 19 de Novembro de 1993, a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios descritos na CRPM sob os n.ºs 1 676 e 1 677 a fls. 144 v. e 145 v. do livro B-9, inscritos a favor da segunda outorgante, em regime de propriedade perfeita, respectivamente, sob os n.ºs 8 606 e 8 607 a fls. 58 e 59 do livro G-22 K, após demolição dos edifícios neles construídos, com os n.ºs 69 e 71, da Rua do Almirante Sérgio, que se destina a ser integrada na via pública e à qual se atribui o valor de \$ 727 973,00 (setecentas e vinte e sete mil, novecentas e setenta e três) patacas.

2. A segunda outorgante dá, ainda, ao primeiro outorgante, a quantia de \$ 315 455,00 (trezentas e quinze mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) patacas, nas condições estipuladas na cláusula segunda.

3. O primeiro outorgante cede, em troca, por força dos novos alinhamentos, em regime de propriedade perfeita, à segunda outorgante, que aceita, a parcela de terreno não descrita na CRPM, com a área de 43 (quarenta e três) metros quadrados, confinante com o terreno desta resultante da anexação referida no n.º 1, assinalada pela letra «C», na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 1 043 428,00 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentas e vinte e oito) patacas.

4. A parcela de terreno referida no número anterior destinase a ser anexada e aproveitada conjuntamente, em regime de propriedade perfeita, com o terreno com ela confinante, assinalado com a letra «A» na referida planta, passando a constituir um único lote de terreno com a área de 131 (cento e trinta e um) metros quadrados.

Cláusula segunda — Condições de pagamento

A segunda outorgante paga, pela troca referida, o montante de \$ 315 455,00 (trezentas e quinze mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) patacas, integralmente e de uma só vez, 30 (trinta) dias após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato.

Cláusula terceira — Encargo especial

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação da parcela de terreno, a que se refere o n.º 3 da cláusula primeira, assim como a remoção de todas as construções e materiais aí existentes.

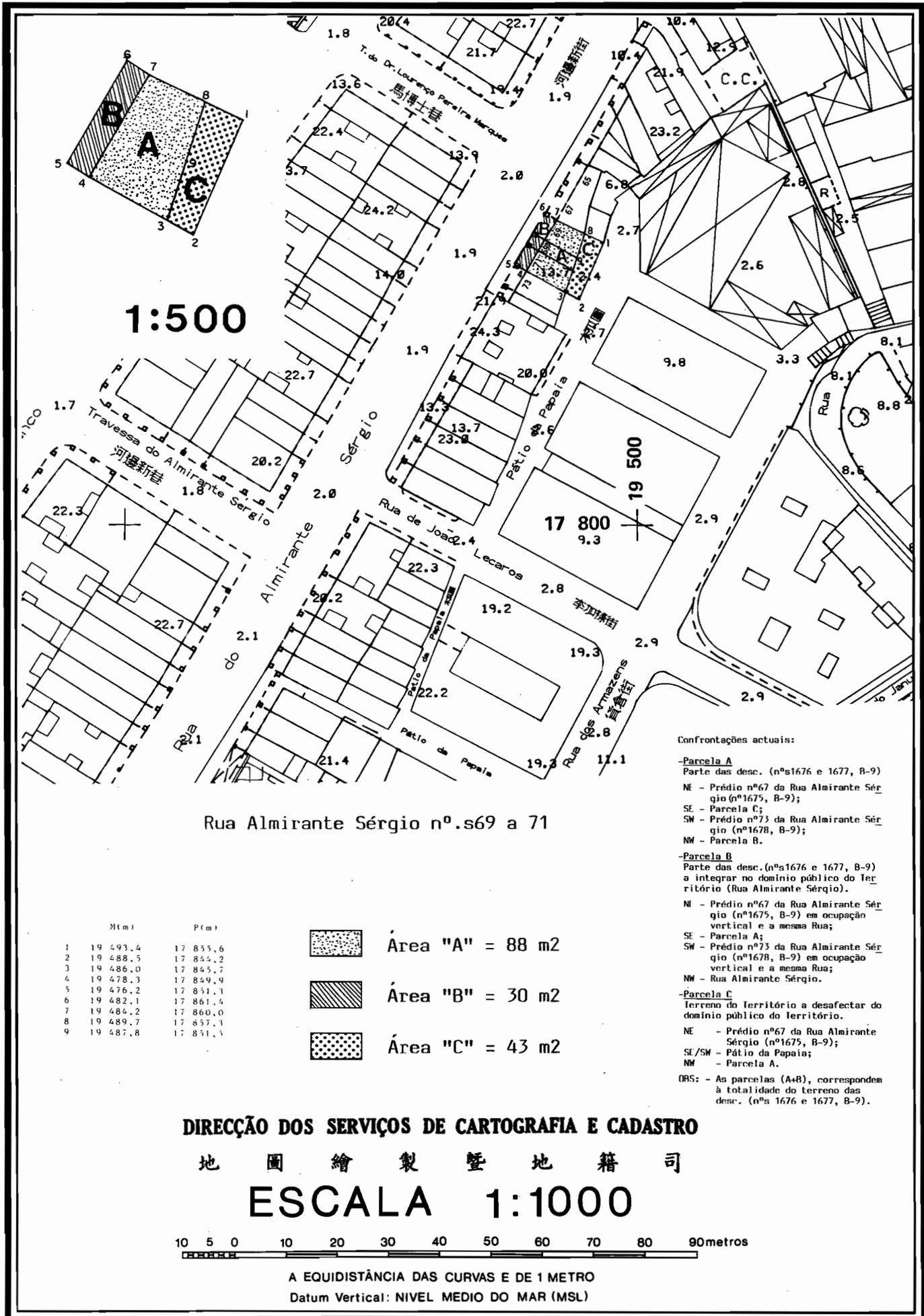
Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal da Comarca de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.



1:500

19 500

17 800

Rua Almirante Sérgio nº.s69 a 71

	N(m)	P(m)
1	19 493,4	17 855,6
2	19 488,5	17 844,2
3	19 486,0	17 845,7
4	19 478,3	17 849,9
5	19 476,2	17 851,3
6	19 482,1	17 861,4
7	19 484,2	17 860,0
8	19 489,7	17 857,3
9	19 487,8	17 851,5

- Área "A" = 88 m²
- Área "B" = 30 m²
- Área "C" = 43 m²

Confrontações actuais:

-Parcela A
 Parte das desc. (n.ºs1676 e 1677, B-9)
 NE - Prédio nº67 da Rua Almirante Sérgio (n.º1675, B-9);
 SE - Parcela C;
 SW - Prédio nº73 da Rua Almirante Sérgio (n.º1678, B-9);
 NW - Parcela B.

-Parcela B
 Parte das desc. (n.ºs1676 e 1677, B-9) a integrar no domínio público do território (Rua Almirante Sérgio).
 NE - Prédio nº67 da Rua Almirante Sérgio (n.º1675, B-9) em ocupação vertical e a mesma Rua;
 SE - Parcela A;
 SW - Prédio nº73 da Rua Almirante Sérgio (n.º1678, B-9) em ocupação vertical e a mesma Rua;
 NW - Rua Almirante Sérgio.

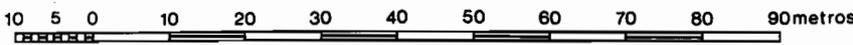
-Parcela C
 Terreno do território a desafectar do domínio público do território.
 NE - Prédio nº67 da Rua Almirante Sérgio (n.º1675, B-9);
 SE/SW - Pátio da Papaia;
 NW - Parcela A.

ORS: - As parcelas (A+B), correspondem à totalidade do terreno das desc. (n.ºs 1676 e 1677, B-9).

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

ESCALA 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS E DE 1 METRO
 Datum Vertical: NIVEL MEDIO DO MAR (MSL)

Despacho n.º 147/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada «Construção da Escola Primária Luso-Chinesa na Flora».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein — contratado, por assalariamento, para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Informática destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio.

A nomeação efectua-se, por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Setembro de 1994.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despachos de 31 de Agosto de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Wai Hong Lau, professora provisória do ensino secundário destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, e deixado pela licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai.

Licenciada Lai Miu Lan, aliás Inês Lai, professora provisória do ensino secundário destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, directora da Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1994, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 33/93/M, de 5 de Julho, e deixado pela licenciada Leong Lai.

As nomeações efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Margarida Maria Piçarra Correia Gil — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Aurora Maria Etelvina Constantino Pinto — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro do mesmo ano:

Anabela Pinto de Sá Carvalho Pires Monteiro — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Alfredo Soares Ferreira Couto — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do mesmo estatuto, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 27 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de agentes de ensino, nível 10, índice 215, a partir das datas, abaixo indicadas, até 31 de Agosto de 1995:

Chong Lai Kuan, a partir de 4, Choi Kam Leng, Vong I Lei, Lo Shiu Ching, Lam Sio Mei e Wu Sok Ieng, a partir de 6, e Chao I Sam, a partir de 10 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 18 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Helena Filomena Pinto Rebelo Leão — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 650, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 6.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 1994.

Licenciado Chio Iong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer

funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 25 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Leong Vai Kei e Leong Ip Mui — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, de índices 485 e 195, pelo período de dois anos e um ano, respectivamente, a partir de 1 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Lo Veng Keong, técnico auxiliar principal destes Serviços — renovada a nomeação, em comissão de serviço, como director do Centro de Educação Permanente destes Serviços, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gustavo João Denis Coelho, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e Chan Mei Si, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1994 e 1 de Janeiro de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Aires Vítor da Silva, operário semiqualficado, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 11 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 25 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Licenciadas Jenny Tong, aliás Tong Chan Nei, e Un Son Ieng — contratadas, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de professoras provisórias do ensino preparatório e secundário, nível 5, índice 430, a partir de 31 de Outubro de 1994 e termo em 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chao Seak San, aliás Tcheou Khang — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de agente de ensino, índice 215, a partir de 31 de Outubro de 1994 e termo em 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 25 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Lam Iu Sang — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 1 de Novembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Licenciados Wong Io Tou, Tam Him Mui e Chan Wan Hei — renovados os seus contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chan Tak Ching — renovado o seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Kuok Wai Man e Ieong Leng Leng ou Yang Lain Lain — renovados os seus contratos além do quadro como segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/94, II Série, de 30 de Novembro, respeitante à renovação do contrato além do quadro celebrado com o oficial administrativo principal, 2.º escalão, Elisabeth Bergo Ritchie, se rectifica:

Onde se lê: «Elisabeth Bergo Ritchie»

deve ler-se: «Elisabeth Bergo Ritchie».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Iong Ka Man — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Kong Pek Ha, aliás Angelina Kwong Bik Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Carlos Manuel Dias Duarte — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 7 de Outubro de 1994 até 6 de Setembro de 1995 (data do termo da prestação de serviço no Território).

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, a partir de 28 de Outubro de 1994.

Anabela Tam Nunes — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 Dezembro, com referência à categoria de enfermeiro graduado, 3.º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Lio Chou Heng — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 3 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Chan Kin Chong e Agostinho Cheung — contratados, por assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operário, 1.º escalão, índice 110, a partir de 8 e 15 de Novembro de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Novembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Varna Maria Serrano Alvarez de Gião, chefe da Divisão de Assuntos Farmacêuticos, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 15 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Lei Ion Chong e Lao Hoi Hou, contratados além do quadro, destes Serviços — alterados os referidos contratos para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 20 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Chio Im Chan, contratada além do quadro, destes Serviços — alterado o referido contrato para agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 20 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Maria de Fátima José e Ricardo Jorge Teixeira Santos, primeiro e segundo classificados no respectivo concurso — promovidos a técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, de nomeação definitiva, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 27 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Ng Man Si e Leong Kam Cheong, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nas categorias de desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, e agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 31 de Dezembro de 1994, respectivamente.

Chan Chi Wa, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, com alteração da categoria para agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 27 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Maria Helena D'Amara Osório Reis, contratada, por assalariamento — renovado o referido contrato, por mais quatro meses, na categoria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
34	15		Direcção dos Serviços de Justiça -- Gabinete para os Assuntos Legislativos		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Novembro de 1994».
	1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 40 000,00	
	1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00	
				\$ 40 000,00	\$ 40 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
18	00		Serviços de Identificação de Macau		«Despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Novembro de 1994».
	1-02-3	01-01-05-01	Salários	\$ 61 000,00	
	1-02-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 3 000,00	
	1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	\$ 8 000,00	
	1-02-3	01-02-06-00	Subsidio de residência	\$ 72 000,00	
	1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 265 000,00	
	1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 270 000,00	
	1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00	
	1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 500 000,00	
	1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 280 000,00	
	1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 15 000,00	
	1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 170 000,00	
	1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 40 000,00	
				\$ 852 000,00	\$ 852 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização	
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional	Código	Alin.		
01	02		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador	«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor S.A.E.F., de 29 de Novembro de 1994».	
	1-01-1	04-02-00-00	-01		\$ 4 000 000,00
12	00		Apoios ocasionais a actividades de associações		
	9-03-0	05-04-00-00	-13		\$ 4 000 000,00
			Despesas Comuns		
			Dotação provisional	\$ 4 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização	
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional	Código	Alin.		
31	00		Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor S.A.E.F., de 28 de Novembro de 1994».	
	7-05-0	02-03-05-03			\$ 15 000,00
	7-05-0	07-09-00-00			\$ 15 000,00
			Outros encargos de transportes e comunicações		
			Material de transporte	\$ 15 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização,
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica				
	Código	Alín.			
32	00				«Despacho do Ex.º Senhor S.A.E.F., de 28 de Novembro de 1994.»
		Directoria da Polícia Judiciária			
	1-02-1	Vencimentos ou honorários	\$ 10 000,00	\$ 110 000,00	
	1-02-1	Duplicação de vencimentos	\$ 80 000,00		
	1-02-1	Trabalho extraordinário	\$ 20 000,00		
	1-02-1	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 99 300,00		
	1-02-1	Material de defesa e segurança	\$ 30 000,00		
	1-02-1	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 112 700,00	\$ 6 000,00	
	1-02-1	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 106 000,00		
	1-02-1	Material honorífico e de representação	\$ 30 000,00		
	1-02-1	Equipamento de secretaria		\$ 30 000,00	
	1-02-1	Outros bens duradouros		\$ 30 000,00	
	1-02-1	Matérias-primas e subsidiárias		\$ 30 000,00	
	1-02-1	Combustíveis e lubrificantes		\$ 4 000,00	
	1-02-1	Munições, explosivos e artificios		\$ 120 000,00	
	1-02-1	Consumos de secretaria		\$ 150 000,00	
	1-02-1	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 80 000,00	
	1-02-1	Energia eléctrica		\$ 80 000,00	
	1-02-1	Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 10 000,00	
	1-02-1	Representação		\$ 10 000,00	
	1-02-1	Publicidade e propaganda		\$ 40 000,00	
	1-02-1	Trabalhos especiais diversos		\$ 20 000,00	
	1-02-1	Encargos não especificados		\$ 6 000,00	
	1-02-1	Pessoal		\$ 8 000,00	
	1-02-1	Viaturas		\$ 148 000,00	
	1-02-1	Encargos nos termos do D.L.61/90/M			
	1-02-1	Maquinaria e equipamento	\$ 100 000,00		
			\$ 742 000,00	\$ 742 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Referências	
Orgânica	Funcional		ou	Anulações
Capítulo/Divisão	Código Alín.		Inscrição	à autorização
34	01	Direcção dos Serviços de Justiça -- Serviços de Justiça		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor S.A.E.F., de 28 de Novembro de 1994».
	1-01-1	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	\$ 20 000,00	
	1-01-1	Alimentação	\$ 10 000,00	30 000,00
	1-01-1	Representação	\$ 30 000,00	30 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/94), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Referências	
Orgânica	Funcional		ou	Anulações
Capítulo/Divisão	Código Alín.		Inscrição	à autorização
12	00	Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor S.A.E.F., de 28 de Novembro de 1994».
	1-01-3	LS: Comp. nas receitas dos imp. direct.	\$ 8 661 979,00	
	9-03-0	Dotação provisional	\$ 8 661 979,00	8 661 979,00
			\$ 8 661 979,00	8 661 979,00

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho de 17 de Maio de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro do mesmo ano:

Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira — contratado, por assalariamento, com a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho de 7 de Dezembro de 1994, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Chan Hoi Fan, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — designada oficial público para a celebração do contrato que tem por objecto a aquisição de equipamento para pesquisa de documentos em disco óptico, a celebrar entre o Território e a firma IBM World Trade Corporation, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

Serviços de Identificação, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Daniel Rodrigues, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerado pelo índice 205, correspondente à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 30 de Maio de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 1994:

Lau Chi Vai, para técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão; e

Lei Ian Ian, para terceiro-oficial, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 27 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para os cargos a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos:

Hoi Chi Hong, Ivo António da Rosa, Chan Wai Hong e Chan Chi Peng, inspectores de 2.ª classe, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 4.º lugares no respectivo concurso, para inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Maria de Fátima Pereira de Oliveira, Isabel do Rosário, Mariana Susana Gabriel, Alfredo Marcelo Chen Yuk Quim, Alda Correia Gageiro, Carlos Alberto Amante, Gonçalo Xequê do Rosário e João Baptista Madeira, segundos-oficiais, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 8.º lugares no respectivo concurso, para primeiros-oficiais, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 20 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Jorge António Dias, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 20 de Outubro de 1994.

Por despacho de 24 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Gabriela Martins Filipe Taborda — dado por findo, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 1995.

Por despacho de 8 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Mok Fong I — dado por findo, a seu pedido, o contrato de assalariamento como segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, a partir da data do início de funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, nos mesmos Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Novembro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), à sociedade «Fábrica de Artigos Vestuário Lei Un, Limitada», a saber:

- a) Isenção da contribuição industrial pelo período de três anos;
- b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de três anos, contados a partir de 19 de Julho de 1994, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas c) e d), à sociedade «Fábrica de Vestuário Wang Fai Limitada», a saber:

a) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de três anos, contados a partir de 26 de Outubro de 1994, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

b) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição do 12.º andar «A», do edifício industrial Wang Kai, bloco II, sito no Pátio da Concórdia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro do mesmo ano:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe do Gabinete Jurídico destes Serviços, por mais um ano, a partir de 21 de Janeiro de 1995, ao abrigo dos n.ºs 2 (na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 14 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro do mesmo ano:

Ng Kin Pan e Leong Chong Un — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com início em 21 de Dezembro de 1994, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com alteração da categoria para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 20 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro do mesmo ano:

Cipriano Muiria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com início em 12 de Janeiro de 1995, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com alteração da categoria para adjunto-técnico principal, 3.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 11 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Tam Kuok Seng — cessa, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 31 de Janeiro de 1995.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Mónica Maria Barbot Ferreira Leão e Seabra Ortigão de Oliveira — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira — contratada além do quadro para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Outubro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 15 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado João Baptista Kuan — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Dezembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Ng Hou Yu — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando a vencer por referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 21 de Outubro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Extractos de alvarás

Por despacho de 3 de Setembro de 1994, foi Kong Weng Fai autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e canjas), sito na Rua Dois da Areia Preta, no Bairro Iao Hon, s/n, r/c, loja «BR», denominado «Meng Fai» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 15 de Setembro de 1994, foi Kuan Leong Sang, aliás Kuan Chi Leong, autorizado a explorar um restaurante, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 192, loja «D», r/c e «k/c», denominado «Wonderful», em chinês «Tak Fok Hoi Sin Fo Vo Chao Ka» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 19 de Setembro de 1994, foi Chan Kam Va autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rua do Gamboa, n.º 16-16A, loja «B», r/c e «coc-chai», edifício Weng Va, denominado «On Lei Seng» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 18 de Outubro de 1994, foi Choy Kin Tung autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e/ou canjas), sito na Avenida de Venceslau de Moraes,

edifício Pak Tat Sun Chuen, r/c, loja «A», denominado «Choi Tung Kei Mei Sek» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

ESCOLA SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Novembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Kam Ioc Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de 22 de Novembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Fong Man Chong, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a requisição, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na mesma categoria, índice 440, para prestar serviço nesta Escola Superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Feliciano Maria da Silva, segundo-comandante deste Corpo de Bombeiros — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1994, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/86/M, de 8 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Wong Sai Heng e bacharel Chan Hon Peng — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjuntos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 18 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chan Lou — cessado o contrato além do quadro no lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 1994, data em que iniciou funções, em comissão de serviço, como adjunto na Direcção dos Serviços de Turismo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Outubro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Tou Chi Meng, chefe da Divisão de Organização, Planeamento e Informática, em comissão de serviço, desta Directoria — renovada a respectiva comissão de serviço, por mais um ano, nos termos dos artigos 12.º, n.º 2, alínea e), 23.º, 27.º, n.º 1, alínea a), e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugados com os artigos 1.º, 2.º, n.º 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Iun Pui Fan — contratada além do quadro para exercer funções de técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 9 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Chan Wai Ning — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer funções nesta Câmara, como chefe da Divisão de Obras, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do mesmo estatuto, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 28 de Outubro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Claudina dos Santos Gomes, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 27 de Novembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Novembro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Chan Hao Weng — contratado além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 1994.

Maria Fátima Francisco Freire Garcia — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, para exercer funções de técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, a partir de 11 de Novembro de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despachos de 24 de Novembro de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Wong Chi Hong, aliás Alexandre Wong, e Ng Kyin Hwa — dados por findos, a seu pedido, os contratos além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º

escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, neste Fundo de Desenvolvimento, a partir da data do início de idênticas funções na Direcção dos Serviços de Economia.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1994. — O Presidente do C.A. do FDIC, substituto, *António Leça da Veiga Paz*, director dos Serviços de Economia, substituto.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, de 1 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Lam See Yuen Eric — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SRC, pelo período de um ano, renovável, a partir de 28 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 22 de Julho de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Sérgio Onofre Jorge — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 28 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 12 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro do mesmo ano:

Geraldina do Rosário Gomes — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, no SRP, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 18 de Agosto de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 27 de Agosto de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Alexandre Alves Rodrigues — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª

classe, 1.º escalão, índice 260, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 10 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 2 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro do mesmo ano:

Veng K'eong Ho, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SHL — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a situação funcional para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 11 de Outubro de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 2 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Choi Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SHL — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a situação funcional para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 2 de Outubro de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, de 9 de Setembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Sérgio Alexandre Mendes Melo e Azevedo — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 22 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, de 9 de Setembro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Vítor Manuel Faria Marques de Matos, técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos SMIS, pelo período de um ano, renovável, a partir de 22 de Setembro de 1994.

Licenciado Sou Kun Tou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 17 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Setembro de 1994, visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Lai Cheong Weng, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de seis meses, a partir de 8 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano:

Chio Sio Fong, Ieong Iok Sim e Wong Kit Sio, auxiliares, 1.º escalão, índice 100, dos SRC, a partir de 6 de Outubro de 1994;

Wong Kai Hung, fiscal, 3.º escalão, índice 160, do SVA, a partir de 6 de Outubro de 1994.

Operários qualificados:

Do 3.º escalão, índice 170, dos SOT: Cheong Chong Cheng, Chong Wa Heng e Lam Fu Loi, a partir de 11 de Outubro, Fong Kam Pou, a partir de 29 de Outubro, e Gregório Wong, a partir de 1 de Novembro de 1994; do 2.º escalão, índice 160, dos SOT: Tang Kuok In e Wong Chong Chun, a partir de 3 e 11 de Outubro de 1994, respectivamente.

Operários:

Do 4.º escalão, índice 140, dos STM: Kuok Peng Lam, Mou Kuok Keong e Wong Wa Keong, a partir de 15 de Outubro, Choi Man Chok e Wong Ut Meng, a partir de 16 de Outubro de 1994; do 2.º escalão, índice 120, dos STM: Ng Sio Fat, a partir de 13 de Outubro de 1994.

Leong Sek Tong, operário semiqualeficado, 1.º escalão, índice 130, dos STM, a partir de 28 de Outubro de 1994.

Auxiliares qualificados:

Do 2.º escalão, índice 140: Kuong Veng Chac, do SVA, a partir de 12 de Outubro, Tam Hon Weng, do Forum, a partir de 24 de Outubro, e Fong Tim, dos SV, a partir de 1 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, de 6 de Outubro de 1994, anotada pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Maria Goreti Curto da Fonseca, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF — nomeada, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 1994.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 7 de Outubro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Maria Luísa Viana Boavida, técnica superior assessora, 2.º escalão, do NI — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 14 de Outubro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro do mesmo ano:

Chan Pui Kuan — contratado, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de seis meses, a partir de 24 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 1994:

Os funcionários, abaixo indicados, destes Serviços — renovadas as suas comissões de serviço nos respectivos cargos, por um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Lo Weng Un, no cargo de chefe do Departamento de Operações Postais; Tou Veng Keong, no cargo de chefe da Divisão de Radiocomunicações; Pau Chin Pang, no cargo de chefe da Secção de Fiscalização do Espectro Radioelétrico; e Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino, no cargo de chefe da Secção da Rede de Balcões, a partir de 2 de Março de 1995;

Au Vai Vá, no cargo de chefe da Divisão de Contabilidade; e Lei Iok Sim, no cargo de chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, a partir de 15 de Março de 1995.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Lourdes de Almeida*.

IMPRESA OFICIAL DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Novembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Lao Hoi Sun, Lao Chan Tong e Kuok Tek Chao, impressores tipográficos, 2.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1994, autorizada por despacho de 9 de Dezembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		\$ 100 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 80 000,00	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 2 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 8 000,00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 10 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o anúncio relativo à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Mao Cheong, Lda.», publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/94, II Série, de 30 de Novembro, foi publicado com uma inexactidão que a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Leong Ieng Hong»

deve ler-se: «Ieong Ieng Hong».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Novembro de 1994, anótado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Lucinda Mendes Coelho, primeiro-oficial, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — transferida para este Instituto, com a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, e ainda não provida, a partir de 2 de Dezembro de 1994.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Instituto, *João Manuel Moutinho Queiroga*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Novembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Leong Weng, operário, 5.º escalão, e Tai Meng Fat, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariados — renovados os respectivos contratos, com referência às mesmas categorias e escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1995, pelo período de um ano.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

Maria Eduarda Solange Duarte Paiva, técnica auxiliar especializada, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro do mesmo ano:

Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 11 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Joaquim Chagas Nunes Madeira, técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Outubro do mesmo ano:

Tang Chi Keong, operário semiquilificado, 1.º escalão, contratado, por assalariamento, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1994.

Cheong Wa Wun e Ioeng Seng Tim, auxiliares qualificados, 3.º escalão, contratados, por assalariamento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro do mesmo ano:

João Evangelista Vong, aliás Vong Chang Kun, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Florinda Córdova — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Kam Wa Ieong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido

contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro do mesmo ano:

Luís Gonzaga Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado, por assalariamento, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 335, correspondente à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 1994.

Vítor Manuel Duarte Missa de Almeida, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, contratado, por assalariamento, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 365, correspondente à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 1994.

Gisela Maria Fontes Amaral e Zulmira Emília de Oliveira, terceiros-oficiais, 3.º escalão, contratadas, por assalariamento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando o índice a ser 230, correspondente à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 18 e 24 de Outubro de 1994, respectivamente.

Beatriz Paiva Soares Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada, por assalariamento, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro do mesmo ano:

Wong Wing Tat — contratado além do quadro para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Maria João Lopes Máximo Quintaneiro — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser re-

munerada pelo índice 625, correspondente à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 22 de Outubro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Março de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, do Instituto Cultural — requisitada para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Abril de 1994.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Chio Kin Wa — renovada, por mais um ano, a requisição à Fundação Macau, para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 1994.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994.
— O Secretário-Geral, substituto, *António José Dias Montenegro*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de 10 de Outubro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

Maria Marta Filomena Lobato de Faria e Silva Ló, primeiro-oficial dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada para exercer funções neste Gabinete, como oficial administrativo principal, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1994.

Por despachos de 23 de Novembro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Viriato Ângelo Conceição da Costa do Rosário, chefe de oficina gráfica, em comissão de serviço, e Telmo Agostinho de Assis Rodrigues, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, ambos da Imprensa Oficial de Macau —

reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Lúis Jesus Xavier, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, Pedro das Neves Baptista Tou, inspector principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, em comissão de serviço como aluno do curso básico de intérprete-tradutor dos Serviços de Administração e Função Pública, Agostinho Au, aliás Au Yu Pan, e Chan Man Chung Vicente, ambos professores do ensino primário luso-chinês, de 6.ª e 3.ª fase, respectivamente, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, todos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 24 de Novembro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Leong Son Iun e Wong Chi Hon, guardas do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Vasco da Luz Vicente, professor do ensino primário, 4.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, Sin I Man, Paulo Wong Seng Pan, Lou Pak Seng, Kong Veng Seng e Tomé Wong Seng Chac, guardas, 4.º escalão, e Ivone Ângela Botelho da Silva, guarda-ajudante, 4.º escalão, todos do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, e todos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 26 de Novembro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Jorge Ferreira Teixeira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do Instituto dos Desportos de Macau, Ng Wai Meng, segundo-subchefe, 4.º escalão, e Lei Kin Iat, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, ambos da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, todos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declarações

Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1994, o pessoal, abaixo mencionado, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços, a cada um indicados, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro: Luís Jesus Xavier, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, Pedro das Neves Baptista Tou, inspector principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, em comissão de serviço como aluno do curso básico de intérprete-tradutor dos Serviços de Administração e Função Pública, Agostinho Au, aliás Au Yu Pan, e Chan Man Chung Vicente, professores do ensino primário luso-chinês, de 6.ª e 3.ª fase, respectivamente, e Vasco da Luz Vicente, professor do ensino primário, 4.ª fase, todos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, Sin I Man, Paulo Wong Seng Pan, Lou Pak Seng, Kong Veng Seng e Tomé Wong Seng Chac, guardas, 4.º escalão, e Ivone Ângela Botelho da Silva, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, todos de nomeação definitiva.

— Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 1994, Jorge Ferreira Teixeira, oficial administrativo principal, 1.º escalão, Ng Wai Meng, segundo-subchefe, 4.º escalão, e Lei Kin Iat, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, todos de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transitam para a situação de supranumerário aos quadros do Instituto dos Desportos de Macau e da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares vagos de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994:

Candidatos aprovados:

- 1.º Mok Ka Meng 7,55 valores
 2.º Chan Lek Lan 7,42 »

- 3.º U Leong Sou Chan 7,38 valores
 4.º Wong Kin 7,20 »
 5.º Ng Sio U 7,09 »
 6.º Ng Cheng 6,75 »
 7.º Cheang Lai Seong 6,66 »
 8.º Chan Iok Pan 6,36 »
 9.º Leong Sok Ieng 6,30 »
 10.º Lam Iu Sang 6,20 »
 11.º Kou Sai Weng 6,15 »
 12.º Lei Sau Hong 6,11 »
 13.º Lou Kuai Fong 6,09 »
 14.º Au Sau Wan 6,07 »
 15.º Chong Wai Fong 6,06 »
 16.º Tang Kam San 6,03 »
 17.º Chan In I 6,02 »
 18.º Tam Lai Kio 5,94 »
 19.º Ma Io Leong 5,89 »
 20.º Chan Kong Fat, aliás Chan Sio Hin 5,84 »
 21.º Vong I Kei 5,83 »
 22.º Chan Lai Peng 5,79 »
 23.º Tang Sio Fan 5,77 »
 24.º Chan Shuk Wai 5,74 »
 25.º Kok Kam Pui 5,73 »
 26.º Ku Choi Pio 5,71 »
 27.º Ieong Weng Kun 5,70 »
 28.º Vong Man Iun 5,69 »
 29.º Vong Ioi Vo 5,66 »
 30.º Lam Heng Lon 5,65 »
 31.º Leong Sio Mui 5,64 »
 32.º Leong Kit Chi 5,63 »
 33.º Cheang Seng Wu 5,61 »
 34.º Lo Soi Man 5,60 »
 35.º Cheong Man Fai 5,59 »
 36.º Yim Lai Kwun 5,58 »
 37.º Hon Im Tong 5,57 »
 38.º Lau Sio Fan 5,56 »
 39.º Leong Wai Hong 5,55 »